



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/DF

PORTARIA DE CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Interessado: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, KALAM MIA**

Referência: Processo SEI nº **08280.012530/2023-16**

1. Diante dos fatos narrados no presente procedimento, DETERMINO a instauração de processo administrativo em desfavor do nacional de Bangladesh, KALAM MIA, visando o CANCELAMENTO de sua autorização de residência, em razão do resultado das investigações realizadas no âmbito de Inquérito Policial, que apurou denúncia de fraude em processo de adoção de criança brasileira, a fim de obter autorização de residência, nos termos do artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.

2. Ratifico os atos de instrução do processo já praticados, em homenagem ao princípio da eficiência, uma vez que não houve prejuízo ao interessado, porquanto lhe é assegurado o contraditório e ampla defesa em qualquer fase do procedimento.

3. Outrossim, objetivando o pleno atendimento às determinações legais, em especial aquelas dispostas na Lei nº 9.784/99, Dec. nº 9199/17 e Port. Nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, determino o envio à DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, a fim de instruir o procedimento, devendo ser observados:

a) Notificação IMEDIATA do interessado, preferencialmente por via eletrônica, com a indicação precisa da:

I - identificação do intimado;

II - finalidade da intimação;

III - data, hora e local em que deve comparecer (se for o caso);

IV - prazo para apresentação de defesa escrita;

V - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

b) elaboração de relatório indicando o fato motivador, as fases do procedimento, os argumentos da defesa, e os elementos que indicam ou não a decretação da perda/cancelamento.

c) retorne-se para julgamento.

(assinado eletronicamente)
CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 26/09/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31664951&crc=E1C70A59.

Código verificador: **31664951** e Código CRC: **E1C70A59**.

Referência: Processo nº 08280.012530/2023-16

SEI nº 31664951